



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2024/PMJ  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2024/PMJ**

## 1. DO OBJETO

Trata-se de endosso de seguro em apólice vigente firmada entre o Município de Joaçaba e a empresa GENTE SEGURADORA SA, para assegurar o trator agrícola TL5, Chassi: HCCZTL10ARCJ75759, com cobertura contra danos causados a terceiros.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de cobertura dos eventuais danos causados à terceiros pelo veículo segurado, e que o Município de Joaçaba possui duas apólices vigentes até o dia 07/02/2025, o endosso à essas apólices torna-se mais vantajoso do que a elaboração de um novo processo licitatório devido ao custo inerente à publicação de processo licitatório, além de todo o trâmite burocrático, justifica-se a presente dispensa de licitação, para o trator agrícola TL5, Chassi: HCCZTL10ARCJ75759 - para a contratação com cobertura contra danos causados a terceiros.

### 2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Como o Município de tem firmado apólices com duas seguradoras diferentes, foram solicitadas cotações a elas, a fim de identificar a melhor proposta para a contratação.

Assim, a secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023 pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição muito mais onerosa.

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado com a Administração que é igual a R\$ 397,19 (trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	GENTE VALOR	MAPFRE VALOR	- VALOR
1	01	Seguro contra terceiros o trator agrícola TL5, Chassi: HCCZTL10ARCJ75759	6 meses	R\$ 397,19	R\$ 1.908,07	-

**Total:** R\$ 397,19

EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

## 3. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 397,19 (trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Apólice e respectivo boleto.

## 4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

## **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
2.115 - MANUTENÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA  
188 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS  
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## **6. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência do contrato é de 06 (seis) meses contatos a partir do dia 26/08/2024 com vigência até o dia 07/02/2025. O acompanhamento será feito pelo servidor William Schmitz Gugel.

## **7. FORMA DE EXECUÇÃO:**

As coberturas para os veículos tem os seguintes valores estipulados:

CASCO: FIPE 100%  
RCF – Danos Materiais: R\$ 100.000,00 ( cem mil reais)  
RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
RCF – Danos Morais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A contratada deverá entregar a apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio da autorização de fornecimento, fisicamente no Setor de Transportes do Município de Joaçaba, ou pelo e-mail: [william.gugel@joacaba.sc.gov.br](mailto:william.gugel@joacaba.sc.gov.br).

Recebida a apólice, esta será conferida pelo fiscal, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência. Constatada qualquer irregularidade, a proponente vencedora deverá substituí-la no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Na execução do objeto caberá à contratada obedecer à legislação pertinente ao ramo de seguro, bem como, as determinações do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A apólice originada deste processo deverá ser emitida para a PREFEITURA DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, CNPJ/MF 82.939.380/0001-99.

Caso a apólice seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Joaçaba 23 de agosto de 2024.

**DIOCLÉSIO RAGNINI**  
Prefeito